



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 433/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 2140 no livro nº 44 folhas nº 041, na data de 26 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **01 de novembro de 2021**, a pedido do servidor municipal efetivo **EDSON PEREIRA ROCHA**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 15215385 PC/PA e do CPF nº 525.065.172-00, ocupante do cargo de Agente de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, registrado na matrícula nº 012069-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de novembro de 2021.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente: _____

Data: ___/___/___

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 433/2021

PORTARIA Nº 433/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 2140 no livro nº 44 folhas nº 041, na data de 26 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **01 de novembro de 2021**, a pedido do servidor municipal efetivo **EDSON PEREIRA ROCHA**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 15215385 PC/PA e do CPF nº 525.065.172-00, ocupante do cargo de Agente de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, registrado na matrícula nº 012069-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C7921AA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 12/11/2021. Edição 2865
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>